



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 320/2009

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, a fim de prepararem o ambiente físico para realização da audiência pública onde serão discutidos com a comunidade e lideranças indígenas locais, assuntos referentes à implantação do Campus Amajari, nos dias 17 e 18 de abril de 2009, no município de Amajari-RR.

- JOÃO PÁSCOA MONTEIRO SILVA;
- RAIMUNDO NONATO CHACON e
- ROSELIS BASTOS DA SILVA.

Servidor com ônus parcial:

- GEORGE STERFSON BARROS

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de abril de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore